



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 31/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DDP FISIOTERAPIA LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado a empresa **DDP Fisioterapia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 44.248.975/0001-09, com sede na Av. Joao XXIII, n.º 712, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Debora Danielle Pereira, residente e domiciliado na Rua Antônio Lando, n.º 725, Bela Vista, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5801915, inscrito no CPF sob n.º. 109.184.727-41, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 de fevereiro de 2024, o prazo de validade do Contrato Original n.º 31/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre janeiro de 2022 a janeiro de 2023, fica o contrato original reajustado em 5,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 61.642,00 (sessenta e um mil seiscientos e quarenta e dois reais), conforme disposto no quadro a seguir:

ITEM ÚNICO - Serviços de fisioterapia, pilates e atendimento domiciliar

Descrição	Qtd	Unid	R\$ Unit	R\$ Total
Serviços de fisioterapia – pilates e atendimento domiciliar.	980	Hora	62,90	61.642,00

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 119.922,60 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Debora Danielle Pereira



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de fevereiro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.02.23 08:22:35
-03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Débora Danielle Pereira

DDP Fisioterapia Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSIANE ELIZA RECH
RAHN:04293917900

Assinado de forma digital por JOSIANE
ELIZA RECH RAHN:04293917900
Dados: 2023.02.23 08:22:55 -03'00'

Josiane Eliza Rech Rahn
RG nº 7.982.522-0

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2023.02.23 08:23:09 -03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4